



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Ichu - BA**

terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1321 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**



- 
- » **RESOLUÇÕES N<sup>os</sup> 01 E 02/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**
  - » **DECRETO N<sup>o</sup>. 066/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**
- 



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 012/2019

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP: 48725-000

Telefone (75) 3684.2127

E-mail: cmasichu@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TODO EXERCÍCIO DE 2020.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Ichu-BA, criado pela Lei nº. 08/95, alterada pela Lei nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do CMAS ocorrida em 29 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os Demonstrativos Sintéticos Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, dos repasses fundo a fundo do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) referente ao exercício de 2020.

**Art 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ichu-BA, 29 de Janeiro de 2021.

**Edcarlos Araújo de Almeida**  
**Presidente do CMAS**  
**Decreto Municipal nº 004/2020**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 012/19

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP: 48725-000

Telefone (75) 3684.2127

E-mail: cmasichu@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 02/2021**

**APROVA A REPROGRAMAÇÃO DOS  
SALDOS DE TODO EXERCÍCIO DE 2020  
PARA O ANO DE 2021.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Ichu-BA, criado pela Lei nº. 08/95, alterada pela Lei nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária do CMAS ocorrida em 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

**CONSIDERANDO** que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e recursos municipais, repassados para o FMAS de Ichu/BA, referente a todo exercício de 2020, dentro de cada nível de proteção social, para o exercício seguinte.

**Art 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ichu-BA, 29 de Janeiro de 2021.

**Edcarlos Araújo de Almeida**  
**Presidente do CMAS**  
**Decreto Municipal nº 062/2021**



## Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



### DECRETO Nº 066/2021 de 09 de fevereiro de 2021

*Nomeia o senhor Carlos Lucas Carneiro Lima, para o cargo de Vice-Diretor Escolar, da Escola Municipal Aloísio Cedraz, na Sede deste Município de Ichu - Bahia.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica nomeado o senhor **CARLOS LUCAS CARNEIRO LIMA**, para o cargo de Vice-Diretor Escolar, da Escola Municipal Aloísio Cedraz, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.  
Em 09 de fevereiro de 2021.

**José Gonzaga Carneiro**  
**Prefeito Municipal**

# CORONAVÍRUS

## CONHEÇA E PREVINA-SE



### SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

### PREVENÇÃO



Evitar aglomerações  
e contato com  
pessoas doentes



Higienizar as mãos  
com frequência



Cobrir a boca e nariz  
ao tossir e espirrar



Usar máscara,  
se necessário